

Edição
DIVISÃO DE ARQUIVO E
DOCUMENTAÇÃO LEGISLATIVA - CMM



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 889 /97-PMM

Considera de Utilidade Pública no
Município de Macapá, a Associação
Atlética Vila Operária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

*Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e
eu sanciono a seguinte Lei:*

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública, no Município de
Macapá, a ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA VILA OPERÁRIA, com sede nesta
cidade, nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 997/79-PMM, de 29 de maio de
1979.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 15 de julho de 1997.


ANNIBAL BARCELLOS

Prefeito Municipal de Macapá